# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Vidal Ramos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Vidal Ramos/SC possui em sua frota o TRATOR NEW HOLAND TT4030, utilizado na execução de atividades de interesse público, especialmente nos serviços de apoio às atividades agrícolas, necessários à manutenção da infraestrutura municipal.

A referida maquina apresentou necessidade de manutenção corretiva, sendo necessária a realização de avaliação técnica, substituição de peças e execução dos serviços mecânicos necessários para o restabelecimento de suas condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade.

A indisponibilidade da máquina prejudica diretamente a execução dos serviços públicos municipais, especialmente aqueles relacionados as atividades agrícolas municipais e atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças necessárias e execução da mão de obra mecânica destinada ao conserto da máquina, garantindo sua recuperação e retorno às atividades.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de peças novas e adequadas ao veículo, bem como a mão de obra especializada para desmontagem, substituição, montagem, regulagem, testes e demais procedimentos necessários à perfeita execução do serviço.

A solução deverá observar critérios de qualidade, segurança, compatibilidade das peças e adequada execução dos serviços, buscando assegurar a recuperação da máquina com economicidade e eficiência para a Administração Pública.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. No entanto, esse serviço está previsto no PPA, LDO e LOA do Município de Vidal Ramos.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de conserto e manutenção corretiva do TRATOR NEW HOLAND TT4030 pertencente à frota municipal, utilizado para suporte nas atividades agrícolas.

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

- Diagnóstico completo do trator, com emissão de laudo técnico detalhado informando as falhas identificadas.
- Substituição de peças defeituosas ou danificadas por peças novas, originais ou de qualidade equivalente, com garantia.

- Execução dos serviços de reparo mecânico, elétrico e hidráulico necessários para o pleno funcionamento da máquina.
- Testes de funcionamento após a conclusão do serviço, assegurando a plena operacionalidade e segurança do equipamento.
- Prazo de execução do serviço deverá ser compatível com a urgência da demanda, visando o rápido retorno do trator às atividades.
- Emissão de nota fiscal e documentação comprobatória dos serviços e peças utilizados.
- Garantia dos serviços e peças por período mínimo de 90 dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

A empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada e estrutura adequada para realização dos serviços, sendo o atendimento realizado em oficina própria. A empresa vencedora será responsável pela retirada e entrega do trator nas dependências da Secretaria de Agricultura do município.

O serviço tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade a ser contratada está baseada em levantamento de peças e serviços realizado por oficina especializada, acompanhado do Secretário de Agricultura do município.

Segue relação das peças e serviços com as suas respectivas quantidades:

| ITEM | Und | Quant | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Serviço | 1 | Conserto motor de partida |
| 2 | Serviço | 1 | Serviço de torno |
| 3 | Serviço | 1 | Material de limpeza |
| 4 | Serviço | 1 | Recape banco |
| 5 | Serviço | 1 | Conserto radiador |
| 6 | Serviço | 1 | Chapeação e pintura |
| 7 | Serviço | 1 | Mão de obra |
| 8 | Peça | 4 | Anel trava A 11067776 |
| 9 | Unidade | 8 | Disco de freio |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | Unidade | 4 | Separador do disco de freio |
| 11 | Peça | 1 | Grade frontal TL |
| 12 | Peça | 1 | Guarnição Inf. Grade capo 47132990 |
| 13 | Peça | 1 | Bomba d água 5802705672NH |
| 14 | Peça | 2 | Junta bomba d água 98400776NH |
| 15 | Peça | 1 | Correia de borracha 98473705 |
| 16 | Unidade | 5 | Liquido radiador |
| 17 | Litro | 48 | Oleo MTF 10w30 |
| 18 | Peça | 1 | Cj. Filtro de óleo 82824884 |
| 19 | Unidade | 1 | Permatex px 82180 – cola |
| 20 | Litro | 8 | Oleo motor 15w40 CI4 |
| 21 | Unidade | 1 | Filtro lubrificante PSL 338 |
| 22 | Unidade | 2 | Filtro PSC 496 |
| 23 | Peça | 2 | Pino inferior D |
| 24 | Peça | 1 | Retentor da TDF |
| 25 | Peça | 2 | Terminal BA 5109553NH |
| 26 | Litro | 8 | Oleo GL 5 90 |
| 27 | Peça | 1 | Lanterna 91738295NH |
| 28 | Peça | 1 | Friso 84294418 |
| 29 | Peça | 1 | Empunhadura 5160057 |
| 30 | Peça | 1 | Decalque identi |
| 31 | Peça | 1 | Decalque identi |
| 32 | Peça | 1 | Moldura plastica 47787116 |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de manutenção corretiva do TRATOR NEW HOLAND TT4030, pertencente à frota do Município de Vidal Ramos/SC, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

### 1. Execução dos serviços pela própria Administração

A primeira alternativa seria a realização da manutenção com recursos e servidores próprios do Município.

Entretanto, essa alternativa mostra-se inviável caso o Município não disponha de estrutura física adequada, equipamentos, ferramentas, peças de reposição e profissionais especializados para a realização dos serviços mecânicos necessários.

Além disso, a execução direta poderia demandar investimentos em equipamentos e estrutura, bem como gerar maior tempo de indisponibilidade do veículo.

**2. Contratação separada de empresa para fornecimento de peças e empresa para execução da mão de obra**

Outra possibilidade seria a aquisição das peças necessárias pelo Município e a contratação de empresa distinta para realização dos serviços mecânicos.

Embora essa alternativa seja possível, ela poderá ocasionar dificuldades na definição de responsabilidades, especialmente caso ocorram problemas relacionados à incompatibilidade das peças, instalação ou funcionamento dos componentes.

Também poderá aumentar os custos administrativos decorrentes da gestão de fornecedores distintos.

**3. Contratação de empresa especializada para fornecimento das peças e execução da mão de obra**

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para realizar integralmente a manutenção corretiva, contemplando o fornecimento das peças necessárias e a execução da mão de obra.

Essa solução permite concentrar em um único fornecedor o diagnóstico, fornecimento dos componentes, instalação, regulagem, testes e demais procedimentos necessários ao restabelecimento do veículo.

A contratação conjunta também facilita a fiscalização, a responsabilização da empresa contratada e a garantia dos serviços executados, uma vez que a contratada será responsável tanto pelas peças fornecidas quanto pela respectiva instalação e funcionamento.

**ANÁLISE E ESCOLHA DA ALTERNATIVA**

Após análise das alternativas disponíveis, considera-se mais adequada a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças e execução da mão de obra necessária ao conserto do TRATOR NEW HOLAND TT4030.

A solução apresenta maior adequação técnica e operacional, pois permite que o diagnóstico, fornecimento das peças, instalação, regulagem e testes sejam realizados de forma integrada por uma única empresa, facilitando a fiscalização e a responsabilização pelo resultado final da manutenção.

A solução também tende a proporcionar maior celeridade no reparo e retorno do veículo às atividades, reduzindo o período de indisponibilidade da frota municipal.

A contratação deverá ser precedida de pesquisa de preços e análise da vantajosidade, de modo a assegurar que os valores das peças e da mão de obra estejam compatíveis com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, considerando as características do veículo, a natureza corretiva do serviço, a necessidade de mão de obra especializada e a necessidade de restabelecimento

do veículo para continuidade dos serviços públicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e execução da mão de obra constitui a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 23.170,26 (vinte e três mil cento e setenta reais e vinte e seis centavos).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva do TRATOR NEW HOLAND TT4030, incluindo o fornecimento das peças necessárias e a execução da mão de obra especializada.

A empresa contratada deverá realizar, inicialmente, avaliação técnica do veículo para identificação das falhas e dos componentes que necessitam de reparo ou substituição.

Após a identificação dos problemas, deverão ser executados os serviços mecânicos necessários, incluindo, conforme a necessidade efetivamente constatada, desmontagem dos componentes, substituição das peças danificadas, instalação de novos componentes, montagem, ajustes, regulagens, lubrificação, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários.

As peças utilizadas deverão ser novas, de primeiro uso, adequadas e compatíveis com o veículo, não sendo admitida a utilização de peças usadas, recondicionadas ou recuperadas, salvo se expressamente autorizado pela Administração e tecnicamente justificado.

A solução deverá proporcionar o retorno da máquina às condições adequadas de funcionamento, segurança e operacionalidade, reduzindo o risco de novas falhas e garantindo maior disponibilidade da frota municipal.

Ao final dos serviços, a máquina deverá ser submetida a testes de funcionamento, cabendo à empresa contratada corrigir eventuais falhas relacionadas aos serviços executados.

A contratação conjunta de peças e mão de obra mostra-se adequada neste caso, pois permite que a empresa responsável pela manutenção tenha condições de diagnosticar o problema, fornecer os componentes compatíveis e executar sua instalação, possibilitando maior responsabilidade técnica sobre o resultado final do serviço.

## 8. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nas dependências da CONTRATADA, que será responsável pela retirada e entrega na maquina na secretaria de agricultura do município. Situada na Rua Santa Cruz nº447, Bairro: Santa Cruz - CEP: 88443-000 - Vidal Ramos – SC.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos

frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O futuro certame licitatório será realizado em um único lote, pois a divisão da contratação em itens é tecnicamente inviável e economicamente desvantajosa.

Isso se deve ao fato de que os serviços de conserto do trator possuem natureza interdependente e integrada, englobando diagnóstico técnico, fornecimento de peças, mão de obra especializada, reparos em sistemas mecânicos, elétricos e hidráulicos, além de testes e garantia de funcionamento.

A execução por empresas distintas poderia comprometer a qualidade, segurança, responsabilidade técnica e rastreabilidade do serviço prestado, além de aumentar o custo global e os riscos de incompatibilidade entre peças e serviços executados por diferentes fornecedores.

A contratação de um único fornecedor permitirá uma responsabilidade técnica unificada, melhor controle da execução contratual, agilidade na solução de eventuais problemas e garantia integral dos serviços e componentes utilizados.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Vidal Ramos SC.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais e economia energética.

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Reparo completo do trator, com substituição das peças defeituosas e revisão dos sistemas críticos;
- Redução do tempo de inatividade da frota, agilizando os serviços da Secretaria de Agricultura;
- Aumento da vida útil da máquina, com manutenção preventiva embutida na correção dos problemas;
- Eficiência operacional, por meio do pleno funcionamento do equipamento em atividades de rotina;
- Melhoria na prestação de serviços públicos, especialmente na manutenção do suporte agricola.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Não existem providências a serem adotadas pela administração.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Como forma de minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidades, uma vez que a autarquia não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço como também o local adequado que minimize os impactos ambientais, bem como descarte correto dos pneus não mais utilizáveis.

## 14- ANÁLISE DE RISCO

14.1. Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.
14.2. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração Municipal tem como proposito uma aquisição eficiente e vantajosa.
14.3. Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.
14.4. Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I
(Planejamento da Aquisição)

| **RISCO 01**<br>**Licitação Deserta** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixo | X | Médio | | Alto |
| **Id.** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | |
| **1.** | Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo | | | | Eduardo Thechrin | |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | | | | **Responsável** | |
| **1.** | Novo planejamento para posterior licitação | | | | Eduardo Thechrin | |

| **RISCO 02**<br>**Contratada Com Profissionais Desqualificados** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixo | X | Médio | | Alto |

| Id. | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição | Eduardo Thechrin |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário | Fiscal do Contrato |

| RISCO 03<br>Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixo | X | Médio | | Alto |
| **Id.** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | |
| 1. | Critérios de qualificação econômica. | | | | Setor de Licitações | |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | | | | **Responsável** | |
| 1. | Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato. | | | | Setor de Licitações<br>Fiscal do Contrato | |

MAPA DE RISCO II

(Execução do Contrato)

| RISCO 01<br>Não conformidade da execução com as normas vigentes. | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixo | X | Médio | | Alto |
| **Id.** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | |
| 1. | Gerenciamento e Fiscalização. | | | | Gestor e Fiscal do Contrato | |
| **Id.** | **Ação de Contingência** | | | | **Responsável** | |
| 1. | Notificações Extrajudiciais | | | | Fiscal do Contrato | |

| RISCO 02<br>Atrasos na entrega e correções de projeto |
|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixo | X | Médio | | Alto |

| **Id.** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
|---|---|---|
| **1.** | Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais | Gestor e Fiscal do Contrato |

| **Id.** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
|---|---|---|
| **1.** | Aplicar sanção | Gestor e Fiscal do Contrato |

## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vidal Ramos/SC, 18 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO JUTTEL BARNI
Data: 21/08/2026 07:43:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Fabio Juttel Barni
Secretário de Agricultura